



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.001597/2024-53
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de Conselheiros para Comissão de Seleção e Monitoramento no âmbito do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 014/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 14 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 186, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor de "propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento"; e

Considerando a proposta de pauta da 4ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026 a ser realizada em 25 de abril de 2024, das 09h às 18h.

Considerando a importância do fomento à capacitação e à formação continuada dos profissionais com vistas ao aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo estabelecido no art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em especial sua expressa "obrigação de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0142-12/2023, que autoriza a implantação experimental de Projeto Piloto de concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0657-04 do CAU/SP, que aprova a implantação de Projeto Piloto de concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU/SP, em caráter experimental;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0652-02 do CAU/SP, que aprova a liberação de recursos para o Projeto Específico Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0663-03 do CAU/SP, que aprova a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/SP e a Prefeitura do Município de São Paulo, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica CAU/SP nº 006/2023, que entre si celebram o CAU/SP e a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo (SGM), da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) na oferta de experiência prática e parte da formação teórica, no âmbito do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº002/2024 do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas, processo administrativo nº00179.000593/2024-58;

Considerando o § 2º do Art.10. da Portaria Normativa 212/2024, que estabelece a composição e

indicação dos membros da Comissão de Seleção: “Art.10. § 2º A Comissão de Seleção será composta por 08 membros e seus respectivos suplentes, sendo no máximo 1 indicado pelo Conselho Diretor, 3 indicados pela Comissão de Políticas Afirmativas CPAFCAU/SP, 3 indicados pela Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/SP, 1 indicado pela Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/SP, e contará com o assessoramento e apoio da equipe técnica do CAU/SP, quando demandada.”; e

Considerando o Art.22. da Portaria Normativa 212/2024, que estabelece a composição e indicação dos membros da Comissão de Monitoramento: “Art. 22. A Comissão de Monitoramento do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas será constituída por 3 membros, sendo: 1 indicado pelo Conselho Diretor; 1 indicado pela Comissão de Ensino e Formação – CEF CAU/SP; 1 indicado pela Comissão de Exercício Profissional – CEP CAU/SP; e contará com o assessoramento e apoio do Setor Técnico de Ensino e Formação do CAU/SP, quando demandado;”

DELIBERA:

- 1 - Indicação das Conselheiras Dania Brajato e Melyssa Maila de Lima Santos para compor a Comissão de Monitoramento;
- 2 - Indicação da Conselheira Amanda Rosin de Oliveira para compor a Comissão de Seleção;

De acordo a deliberação do CD, acima mencionada, a portaria 212 deve passar por revisão para inclusão de mais 1 membro na comissão de monitoramento para garantir diversidade em sua composição.

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **10 votos favoráveis** das conselheiras Adriana Bighetti Cristofani, André Gonçalves dos Ramos, Clarissa Duarte de Castro Souza, Eduardo Salgado Marconi, Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza, Hainra Asabi Alves Costa, Melyssa Maila de Lima Santos, Rafael Paulo Ambrosio, Renata Ballone e Samira Rodrigues de Araujo Batista; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 16 de abril de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 17/04/2024, às 10:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A397F752** e informando o identificador **0209791**.

